Prefeitura Municipal de Dom Aquino
Fls. 100

Dom Aquino-MT, 19 de outubro de 2026.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
A/C DANIELE CRISTINA FARIAS DA SILVA AMARÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

ASSUNTO: Autorização para instauração de novo processo licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado e tubos de concreto armado (manilhas).

Senhora Agente de Contratação,

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento de materiais destinados à execução e à manutenção dos serviços de infraestrutura urbana e rural do Município de Dom Aquino/MT, **AUTORIZO a instauração de novo processo administrativo licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, destinado à futura e eventual aquisição de concreto usinado e tubos de concreto armado (manilhas).

A presente autorização decorre da necessidade de realização de novo procedimento licitatório para contemplar exclusivamente os objetos correspondentes aos **Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 11/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 36/2026**, os quais restaram desertos em razão da ausência de propostas, tendo em vista que o Lote 3, referente à aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), foi regularmente homologado e, portanto, não integra o objeto desta nova contratação.

O novo procedimento deverá contemplar a aquisição de concreto usinado bombeável, nas classes de resistência C30 e C25, e tubos de concreto armado destinados à drenagem de águas pluviais, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições devidamente estabelecidas nos documentos da fase preparatória.

Autorizo, ainda, o aproveitamento dos documentos preparatórios do processo anterior que permaneçam válidos e compatíveis com a contratação pretendida, observadas as revisões, atualizações e ratificações necessárias pelos setores competentes. Considerando que a pesquisa de preços foi reavaliada e considerada adequada e atual, poderá ser aproveitada na instrução do novo processo, desde que mantidas as condições que fundamentaram sua validação.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias à regular instrução da fase preparatória, à verificação da adequação dos documentos que instruirão o procedimento e ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitação para prosseguimento dos atos administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA COSTA:20503776149

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DA COSTA:20503776149
Dados: 2026.10.20 09:16:25 -04'00'

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal